

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO****ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO** N°: 96246/2022-EGMA. **ASSUNTO:** ADJUDICAÇÃO DE OBJETO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2021-SEGEPE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021-SARP/MA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. **INTERESADO:** ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO-EGMA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a validade dos atos praticados pela **Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores** e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto realizada pela **Secretaria Adjunta de Registros de Preços/SARP/SEGEPE**, à Empresa **D. F. A. BESERRA - EPP**, inscrita no CNPJ: **18.296.289/0001-01**, localizada na Rua D, quadra 9, n° 9, Jardim Turu, São Luís/MA, CEP 65.110-000, representada pelo Sr. Dimas Fernando Alves Beserra, portador do RG n° 048265202013-0 SSP/MA e CPF n° 013.181.404-47, que apresentou valor Global de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**, **HOMOLOGO**, na forma do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, a presente Adjudicação. São Luís/MA, 25 de maio de 2022. **Odair José Neves Santos**-Diretor da Escola de Governo do Maranhão-EGMA.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa n° 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa n° 1.271/2007; do artigo 14, §4º, da Resolução Administrativa n° 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico n° 017/2022-CPL/ALEMA, em conformidade ao Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo n° 3441/2021-ALEMA e autorizo a celebração do contrato com a empresa classificada em primeiro lugar no certame, a empresa “**S Amorim dos Santos - ME**”, CNPJ n° 15.578.915/0001-56, com valor de **R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais)**, nos termos do Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Por fim, **AUTORIZO** o Empenho para cobertura da despesa. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 26 de maio de 2022. **Deputado Othelino Nova Alves Neto**. Presidente da ALEMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 00 2/2022.** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO** - Prefeito Municipal de Rosário, com base no artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/1993 e Edital da Licitação supra, bem como alicerçado no Parecer Técnico emitido pela Controladoria Interna do Município, resolve: 1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n° 002/2022, Processo Administrativo n° 047/2022, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em bloquete na zona urbana do Município de Rosário/MA, em favor da empresa adjudicada: **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.351.940/0001-81, com o valor de **R\$ 385.358,44 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital. 2. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa vencedora do certame TP n° 002/2022. Rosário/MA, 23 de Maio de 2022. **JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO**. Prefeito Municipal de Rosário.

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 119/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 63099/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para execução de serviços de cabeamento lógico estruturado, visando atender às necessidades da Policlínica do Coroadinho, administrada pela EMSERH. Contratada: **E. C. LIMA JUNIOR SERVIÇOS & COMÉRCIO – SOLUÇÕES EM TELECOM**, CNPJ n.º 32.888.403/0001-05, Representante Legal: **Enir Cantanhede Lima Junior**, CPF n.º 483.460.393-87. **Valor Total Contratado:** R\$ 59.806,60 (cinquenta e nove mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-105 – Serviço de Cabeamento Estruturado. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís - MA, 20 de maio de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 121/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 62061/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF: 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de cabeamento lógico estruturado, visando atender as necessidades do Hospital de Barra do Corda/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: **MATHESIS TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA – GIGADOCS**, CNPJ N° 24.531.391/0001-39. Representante Legal: **THIAGO CAMPO BORBA**, CPF: 642.231.753-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 102.912,24 (cento e dois mil, novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-105 – Serviços de cabeamento estruturado. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 24 de maio de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros**– Presidente da EMSERH.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 90680/2022 - MOB. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo N° 90680/2022**, originário da Diretoria de Saneamento e gás da MOB. **RESOLVE: RATIFICAR**, nos termos do artigo 25, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93, a presente contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, objetivando a capacitação de servidores da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos MOB, por meio de participação no “fórum de saneamento 2022”, a ser realizado nos dias 07 e 08 de junho de 2022, com a **EMPRESA HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ N° 36.624.014/0001-23, no valor total de **R\$ 4.580,00, (quatro mil, quinhentos e oitenta reais)**. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de Inexigibilidade de Licitação. São Luís - MA, 23 de maio de 2022. **Celso Henrique Rodrigues Borgneth** Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.